



PORTARIA N.º 766/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Estabelecer como PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Municipal, exceto os que seguem calendário escolar, as datas constantes do Anexo I desta portaria.

Art. 2.º - Compensar os dias de ponto facultativo estabelecidos pelo art. 1º com acréscimo de 18 (dezoito) minutos, conforme anexo II desta portaria, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itajubá; em cada dia trabalhado.

Parágrafo Único - Ficam os Diretores de Departamento responsáveis pelo cumprimento da compensação constante do "caput" deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 12 de dezembro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo







ANEXO I

Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2014 Prefeitura Municipal de Itajubá

		Janeiro	
01	Feriado	Confraternização Universal	
02	Pto. Facultativo		
03	Pto. Facultativo		
		Março	
03	Pto. Facultativo		
04	Feriado	Carnaval	
05	Pto. Facultativo		
19	Feriado	São José – Fundação da Cidade	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
		Abril	
18	Feriado	Sexta-Feira Santa	
21	Feriado	Tiradentes	
		Maio	
01	Feriado	Dia do Trabalho	
02	Pto. Facultativo		
		Junho	
19	Feriado	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
20	Pto. Facultativo		
		Agosto	
15	Feriado	Assunção de Nossa Senhora	Feriado Municipal Lei Mun. Nº 1236 de 04/06/80
		Outubro	
27	Feriado	Dia do Servidor Público	antecipação do dia 28/10/2013
		Dezembro	
24	Pto. Facultativo		
25	Feriado	Natal	
26	Pto. Facultativo		
31	Pto. Facultativo		







ANEXO II

Mês	Dias Uteis	Ptos. Facultativos (Horas)	
JANEIRO	20	16	
FEVEREIRO	20	0	
MARÇO	17	16	
ABRIL	20	0	
MAIO	20	08	
JUNHO	18	08	
JULHO	23	0	
AGOSTO	20	0	
SETEMBRO	22	0	
OUTUBRO	22	0	
NOVEMBRO	20	0	
DEZEMBRO	19	24	Compensação (min
TOTAL	241	72	18,00







ANEXO III

Calendário 2014

JANEIRO								
S	Т	Q	Q	S	S	D		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31	0000	40.00		

		ľ	MARÇ	O		
S	Т	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

			MAIC)		
S	Т	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

	JULHO									
S	T	Q	Q	S	S	D				
	1	2	3	4	5	6				
7	8	9	10	11	12	13				
14	15	16	17	18	19	20				
21	22	23	24	25	26	27				
28	29	30	31							

	SETEMBRO								
S	Т	Q	Q	S	S	D			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30								

NOVEMBRO								
s	Т	Q	Q	s	S	D		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		

		FE'	VERE:	IRO		
S	Т	Q	Q	S	S	D
0.00					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		000

ABRIL								
S	Т	Q	Q	S	S	D		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

		Ĭ	UNH	0		
S	Т	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30		0.000				000

	AGOSTO								
S	Т	Q	Q	S	S	D			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30	31			

OUTUBRO								
S	Т	Q	Q	S	S	D		
		1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31				

DEZEMBRO								
s	Т	Q	Q	s	S	D		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						